



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 75/2023

12 de Julho de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA, PELO PERÍODO DE
06 DIAS, A PARTIR DO DIA 12 DE JULHO DE
2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, pelo período de 06 dias, a partir do dia 12 de julho de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que a servidora tem direito, com base na Portaria 48/2023, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de julho de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.